



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 001, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor(es) para exercer(em) a função de Fiscal de Termo de Permissão de Uso de Imóvel.

A Secretaria Municipal de Governo do Município de Anchieta/ES, nomeada através da Portaria nº. 431/2025, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do **Termo de Permissão de Uso de Imóvel nº 001/2025**, firmado entre o Município de Anchieta e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRAIA DE GUANABARA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Terezinha Vieira Pompermayer**, Portaria nº 445/2025, para atuar como **Fiscal do Termo de Permissão de Uso de Imóvel nº 001/2025**, incumbindo-lhe acompanhar e registrar a execução das condições estabelecidas no referido ajuste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite do(a) fiscal indicado(a).

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 28 de agosto de 2025.

Tamyris Dias Tristão da Costa
TAMYRIS DIAS TRISTÃO DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N°. 431/2025



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Ciência:

Terezinha Vieira Pompermayer
Portaria nº. 445/2025
Fiscal de Termo de Permissão de Uso de Imóvel

Este instrumento é redigido e assinado em consonância com o artigo 1º da Lei nº 13.465, de 1º de maio de 2020, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana, que estabelece a possibilidade de regularização fundiária urbana para os imóveis que se enquadram na legislação federal, estadual e municipal, respeitando os direitos das pessoas e garantindo a coexistência pacífica entre os cidadãos e o meio ambiente.

No dia 05/05/2025, no Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, o Sr. GILSON VIEIRA POMPERMAYER, morador da Rua São João, nº 100, bairro Centro, no Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, declarou que:

1. É proprietário de um terreno com área de 1.000 m², situado na Rua São João, nº 100, bairro Centro, no Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo.

2. O terreno é destinado ao uso rural.

ANCHIETA, 05 de maio de 2025.
Terezinha Vieira Pompermayer
Fiscal de Termo de Permissão de Uso de Imóvel

terça-feira, 2 de Setembro de 2025

a prestação dos serviços para eventual fornecimento de material de expediente a serem executados nas dependências do Município de Anchieta-ES.

Art. 3º Designar o servidor Sylvio Marins Junior, Matrícula nº 70745101 para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução das ATAS acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Paula Louzada Martins

Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 502/2025

Protocolo 1623628

PORTRARIA Nº 001, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor(es) para exercer(em) a função de Fiscal de Termo de Permissão de Uso de Imóvel.

A Secretaria Municipal de Governo do Município de Anchieta/ES, nomeada através da Portaria nº. 431/2025, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do **Termo de Permissão de Uso de Imóvel nº 001/2025**, firmado entre o Município de Anchieta e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRAIA DE GUANABARA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Terezinha Vieira Pompermayer**, Portaria nº 445/2025, para atuar como **Fiscal do Termo de Permissão de Uso de Imóvel nº 001/2025**, incumbindo-lhe acompanhar e registrar a execução das condições estabelecidas no referido ajuste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite do(a) fiscal indicado(a).

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 28 de agosto de 2025.

**TAMYRIS DIAS TRISTÃO DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 431/2025**

Ciência:

Terezinha Vieira Pompermayer

Portaria nº. 445/2025

**Fiscal de Termo de Permissão de Uso de Imóvel
Protocolo 1623720**

Aracruz

Lei

LEI N.º 4.806, DE 29/08/2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE JACUPEMBA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o aniversário do distrito de Jacupemba, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro, tendo em vista que esta data marca o desmembramento do distrito de Jacupemba do distrito de Guarará.

Art. 2º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz/ES a data referida no artigo anterior como aniversário do distrito de Jacupemba.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério e dentro de suas possibilidades orçamentárias, apoiar a realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do distrito de Jacupemba, em parceria com a Associação de Moradores e demais entidades locais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1623900

Decreto

DECRETO N.º 49.582, DE 27/08/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.770/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$2.510.146,77 (dois milhões e quinhentos e dez mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1178	
Unidade Orçamentária	27.01.00	S E C R E T A R I A MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEJURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	R E C U R S O S O R D I N Á R I O S - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	189.146,77	